



ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO MARÍTIMA

Bacia da Foz do Amazonas
Blocos FZA-M-57, FZA-M-86, FZA-M-88,
FZA-M-125 e FZA-M-127

PROJETO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUEM SOMOS

A Total é uma empresa mundial de energia que atua nas áreas de petróleo e gás natural; refino e químicos; varejo de combustíveis e lubrificantes; e energias renováveis.

Somos a empresa responsável pela atividade de pesquisa exploratória em cinco blocos na Bacia da Foz do Amazonas. Em todas as regiões em que operamos, somos comprometidos com as comunidades e o meio ambiente.

EMPREENDIMENTO

Atividade de perfuração marítima nos blocos exploratórios FZA-M-57, FZA-M-86, FZA-M-88, FZA-M-125 e FZA-M-127, que tem como objetivo identificar e avaliar a existência de reservas de petróleo e/ou gás natural na área.

Características dos blocos

- **Distância da costa:** entre 120 e 188 km (considerando a costa do Oiapoque - AP).
- **Área total dos blocos:** 3.834 km².
- **Profundidade (lâmina d'água):** de 200 a 3.000 metros, aproximadamente.
- Os poços previstos estão situados em profundidades maiores do que 1.800 metros.

Fotos ilustrativas do navio sonda e barco de apoio utilizados na atividade.



NAVIO-SONDA

Dimensões aproximadas:
300m x 40m



EMBARCAÇÃO DE APOIO

Dimensões aproximadas:
80m x 20m

O LICENCIAMENTO

O licenciamento ambiental é um procedimento legal conduzido pelo órgão ambiental competente, com participação da sociedade, para autorizar empreendimentos que utilizam recursos naturais e que causam impactos ambientais efetivos e potenciais decorrentes de suas atividades.

O Estudo de Impacto Ambiental, o Relatório de Impacto Ambiental, as reuniões setoriais e as audiências públicas fizeram parte do processo de licenciamento dessa atividade, coordenado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), por meio da Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás (COEXP)

No quadro a seguir, é possível visualizar alguns dos impactos ambientais identificados para essa etapa da atividade de perfuração e os projetos associados a eles. Os impactos potenciais apresentados referem-se àqueles decorrentes de um possível cenário acidental.

ASSOCIAÇÃO ENTRE IMPACTOS E PROJETOS

| IMPACTOS EFETIVOS | PROJETOS ASSOCIADOS | IMPACTOS POTENCIAIS | PROJETOS ASSOCIADOS |
|--|---|---|---|
| Geração de expectativas na população | Projeto de Comunicação Social | Geração de expectativas na população | Projeto de Comunicação Social |
| Interferência na atividade pesqueira artesanal | Projeto de Comunicação Social, Programa de Monitoramento Ambiental, Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores | Interferência na atividade pesqueira artesanal | Projeto de Comunicação Social, Plano de Emergência Individual, Programa de Monitoramento Ambiental, Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores |
| Atração da Avifauna pela unidade de Perfuração e Embarcações de Apoio | Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna, Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores | Interferência com os mamíferos marinhos em função de vazamentos | Plano de Emergência Individual, Plano de Gerenciamento de Riscos |
| Pressão sobre o tráfego marítimo devido à demanda de materiais, insumos e geração de resíduos | Projeto de Comunicação Social, Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores | Pressão sobre a infraestrutura de gerenciamento de resíduos | Projeto de Controle da Poluição, Programa de Monitoramento Ambiental |
| Afastamento da área e alterações comportamentais em mamíferos aquáticos e tartarugas | Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores, Programa de Monitoramento Ambiental | Interferência com quelônios em função de vazamentos | Plano de Emergência Individual, Plano de Gerenciamento de Riscos |
| Alteração da qualidade dos sedimentos em função do descarte de cascalho com fluídos de perfuração aderido | Programa de Monitoramento Ambiental, Projeto de Monitoramento de Fluídos e Cascalhos | Interferência com a ictiofauna em função de vazamentos | Plano de Emergência Individual, Plano de Gerenciamento de Riscos |
| Interferência nas Comunidades Betônicas em função do descarte de cascalho com fluído de perfuração aderido | Programa de Monitoramento Ambiental, Projeto de Monitoramento de Fluídos e Cascalhos | Interferência com a avifauna em função de vazamentos | Plano de Emergência Individual, Plano de Gerenciamento de Riscos |
| Pressão sobre a infraestrutura de gerenciamento de resíduos devido à geração de resíduos perigosos e não perigosos | Projeto de Controle da Poluição, Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores | Alteração das comunidades bentônicas em função de vazamentos | Plano de Emergência Individual, Plano de Gerenciamento de Riscos |

A identificação e avaliação dos impactos efetivos e potenciais possibilita o desenvolvimento de programas e projetos ambientais de mitigação.



Área de Influência

A Área de Influência da atividade corresponde à área onde é observado algum tipo de alteração, negativa ou positiva, decorrente da operação do empreendimento.

Área de Segurança no entorno do navio-sonda.

FZA-M-57
FZA-M-86
FZA-M-125
FZA-M-88
FZA-M-127

500m

3000 m

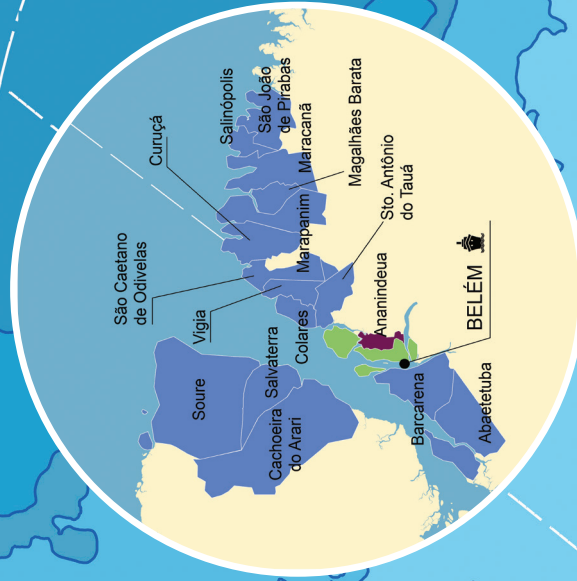
120 km

50 m

100 m

1300 m

Distância - rota das aeronaves (Macapá - Blocos): 528 km
Distância - rota das embarcações (Belém - Blocos): 764 km

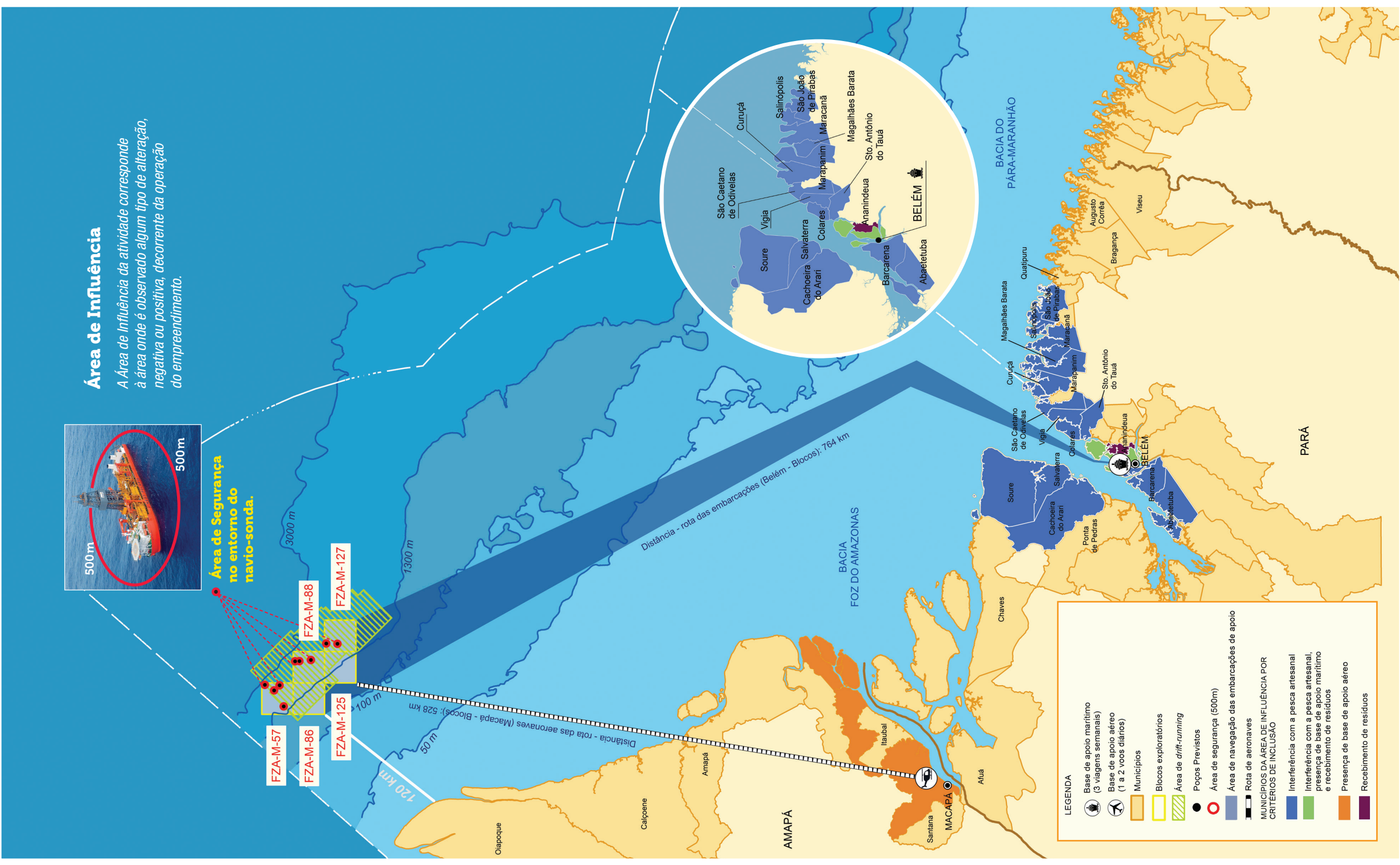


LEGENDA

- Base de apoio marítimo (3 viagens semanais)
- Base de apoio aéreo (1 a 2 voos diários)
- Municípios
- Blocos exploratórios
- Área de drift-running
- Poços Previstos
- Área de segurança (500m)
- Área de navegação das embarcações de apoio
- Rota de aeronaves

MUNICÍPIOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA POR CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

- Interferência com a pesca artesanal
- Interferência com a pesca artesanal, presença de base de apoio marítimo e recebimento de resíduos
- Presença de base de apoio aéreo
- Recebimento de resíduos



INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA

Área de Segurança no entorno do navio-sonda:

área de restrição no raio de 500 metros no entorno do navio-sonda, seguindo determinação da Marinha do Brasil (NORMAM/08). O seu descumprimento está sujeito a penalidades.

Área de *Drift-running*:

área de possível deslocamento do navio-sonda durante a instalação de equipamentos, nas fases iniciais de cada poço, no caso de velocidades de corrente superiores a 3 nós. Nessas ocasiões, o navio-sonda poderá se deslocar até 50 km do poço, devendo-se evitar sua rota de deslocamento, assim como é feito com a zona de exclusão de segurança em seu entorno.



FIQUE ATENTO!

ATENÇÃO: Algumas embarcações de pesca industrial se aproximam dos navios-sonda para fazer a “pesca de plataforma”.

Conheça os riscos associados a este tipo de pesca:

- 1) Colisão com o navio-sonda e embarcações de apoio.
- 2) Incêndio nas embarcações de pesca por aproximação dos queimadores das unidades de perfuração.
- 3) Explosão por desconhecimento dos procedimentos de segurança.
- 4) Risco de danos aos equipamentos de perfuração.
- 5) Interferência nas atividades do pouso e decolagem dos helicópteros.

Para reportar incidentes ou danos envolvendo pessoa, petrecho de pesca e/ou embarcação, utilize os canais de comunicação FALE COM A TOTAL, indicados na última página.

Para agilizar o processo de análise, para uma potencial indenização, as seguintes informações podem ser valiosas:

- 1) Descrição do incidente ou dano;
- 2) Coordenadas, data e hora do incidente ou dano;
- 3) Certificado de segurança e navegabilidade da embarcação;
- 4) Habilitação do mestre;
- 5) Seguro obrigatório da embarcação;
- 6) Licença da Capitania dos Portos;
- 7) Evidências do incidente ou dano (fotos, vídeos, etc.).

PROJETOS AMBIENTAIS

Os projetos ambientais são uma exigência do processo de licenciamento ambiental conduzido pela COEXP/IBAMA e reúnem as ações de controle e mitigação que serão realizadas para minimizar os impactos ambientais previstos, além de contribuir para a conservação do meio ambiente na área de influência da atividade.



PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL (PMA)

Monitorar impactos sobre a fauna através de seis projetos, que envolvem esforços de observação da fauna, obtenção de dados acústicos, anilhamento, monitoramento de desovas de tartarugas e avaliação visual com ROV da área próxima a cada poço, dentre outros. Esforços de prevenção à colisão de embarcações com mamíferos, quelônios, outras embarcações e petrechos de pesca no trajeto entre a base e a área da atividade estão previstos para todas as embarcações envolvidas na atividade.



PROJETO DE MONITORAMENTO DE IMPACTO SOBRE AVIFAUNA (PMAVE)

Orientar as ações de atendimento e manejo emergencial de aves que possam ser atraídas pelo navio-sonda durante a realização da atividade de perfuração na Bacia da Foz do Amazonas.



PROJETO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO (PCP)

Reduzir os eventuais impactos ambientais decorrentes da atividade, como a poluição derivada da geração de resíduos, do seu tratamento e disposição final em terra, do descarte de rejeitos no mar e das emissões atmosféricas.



PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS TRABALHADORES (PEAT)

Estabelecer ações que proporcionem a todos os trabalhadores envolvidos na atividade a possibilidade de adquirir conhecimentos e desenvolver atitudes, interesses e habilidades para garantir a preservação e convívio com o meio ambiente. O projeto promove discussões e troca de experiências relativas às questões ambientais, fazendo correlação com os demais projetos e ao Plano de Emergência Individual.



PROJETO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PCS)

Esclarecer às comunidades identificadas como público-alvo sobre os aspectos relacionados à perfuração marítima nos blocos FZA-57, FZA-86, FZA-88, FZA-125 e FZA-127, apresentando: a atuação da Total como empresa responsável; as especificações das unidades de perfuração e das embarcações de apoio com suas respectivas funções; os equipamentos utilizados na atividade; a localização e o período de atuação; e as medidas adotadas para mitigar e controlar os impactos efetivos e potenciais.

Legislação Relacionada:

Constituição Federal, Artigo 225: Estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado; Lei Federal 6.938/81: Política Nacional de Meio Ambiente; Resolução CONAMA 01/1986: Institui instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente; Resolução CONAMA 237/97: Licenciamento Ambiental.

CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | Perfuração | Reuniões informativas sobre o início e o fim da atividade | Reuniões semestrais | Abordagem a embarcações industriais |
|-----------|------------|---|---------------------|-------------------------------------|
| 2019 | 01 | | | |
| | 02 | | | |
| | 03 | | | |
| | 04 | | | |
| | 05 | | | |
| | 06 | | | |
| | 07 | | | |
| | 08 | | | |
| | 09 | | | |
| | 10 | | | |
| | 11 | | | |
| | 12 | | | |
| 2020 | 01 | | | |
| | 02 | | | |
| | 03 | | | |
| | 04 | | | |
| | 05 | | | |
| | 06 | | | |
| | 07 | | | |
| | 08 | | | |
| | 09 | | | |
| | 10 | | | |
| | 11 | | | |
| | 12 | | | |
| 2021 | 01 | | | |
| | 02 | | | |
| | 03 | | | |
| | 04 | | | |
| | 05 | | | |
| | 06 | | | |
| | 07 | | | |
| | 08 | | | |
| | 09 | | | |
| | 10 | | | |
| | 11 | | | |
| | 12 | | | |
| 2022 | 01 | | | |
| | 02 | | | |
| | 03 | | | |
| | 04 | | | |



FALE COM A TOTAL:

Canal de comunicação utilizado pela empresa que possibilita um atendimento direto, acessível, confiável com a comunidade. Através dele, qualquer pessoa pode expressar dúvidas, sugestões ou reclamações, além de reportar incidentes ou danos à Total.

O atendimento é realizado de **segunda a sexta-feira**, das **7h às 19h**. Em caso de emergências ambientais, **o atendimento estará disponível 24h todos os dias da semana**.

Para entrar em contato conosco:

0800-727-9098 (ligação gratuita)
socioambiental.totalbrasil@total.com



O Projeto de Comunicação Social é uma medida mitigadora exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal conduzido pela Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (COEXP/IBAMA).

Linha Verde do IBAMA:
0800-618080 (ligação gratuita)

Elaboração
Habtec Mott MacDonald